



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2023

Considerando a necessidade de criar mecanismos para controle de manutenção de veículos e de consumo de combustível;

DECIDE:

Estabelecer os seguintes procedimentos para controle e consumo de veículos da frota de veículos do CREA-PA:

1. DOS VEÍCULOS UTILIZADO NA SEDE DO CREA-PA

- a) Havendo necessidade de utilização de veículos, a unidade requerente deverá requerer via OS à Seção de Infraestrutura informando se haverá ou não necessidade de condutor da referida missão.
- b) Havendo ou não disponibilidade de veículos e/ou condutor da Seção de Infraestrutura será realizada comunicação ao requerente.
- c) O condutor do veículo deverá se dirigir a seção de infraestrutura para receber a chave e proceder a assinatura no livro destinado ao controle onde será informado a data, quilometragem de saída, destinos, horário, objetivo e os dados do veículo.
- d) Ao retornar o condutor deverá entregar a chave na Seção de infraestrutura, onde será anotado a quilometragem de entrega e a verificação das condições dos veículos utilizados, onde será assinado o livro de anotações pelo condutor.
- e) No caso de utilização de veículos por agentes de fiscalização, não haverá a necessidade da solicitação por OS, porém deverá cumprir os itens “c” e “d”.

2. DOS VEÍCULOS UTILIZADOS FORA DA SEDE DO CREA-PA

- a) O condutor do veículo antes de utilizar a viatura e ao retornar da missão, deverá tirar foto da quilometragem e enviar a Gerência de infraestrutura para registro da quilometragem, condutor, motivo, horário de saída e retorno, o qual deverá ser realizado via WhatsApp (91 993657882).
- b) Caso não haja indicação do horário será considerado o horário de envio das fotos.

3. UTILIZAÇÃO DE TABELA DE CONTROLE

- a) A Gerência de Infraestrutura deverá manter atualizada a tabela de controle mensal, sendo produzido o extrato das informações por viatura, quilometragem atualizada, consumo de combustível e custo mensal.
- b) Será adotada para controle a Tabela anexa.

ADRIANA FALCONERI
REBELO
BOY:88096645234

Assinado de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY:88096645234

Eng. Civil Adriana Falconeri Boy
Presidente

